



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE CONGONHAS – MG**

JUIZ DIRETOR DO FORO: JOSÉ QUINTELLA DE CARVALHO



Lei de Criação: Lei 8.432 de 11/06/1992

Data da instalação: 11/05/1993

**Jurisdição: Congonhas, Belo Vale, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas,
Jeceaba, Moeda, Ouro Branco, São Braz do Suaçuí.**

Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 04/10/10, p. 01.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 14h00min do dia quinze de setembro de 2010, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Emerson José Alves Lage**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Congonhas– MG, situada na Avenida Bias Fortes, 1.127, Bairro Basílica, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz Diretor do Foro, **Dr. José Quintella de Carvalho**, pela Secretária do Foro, Sra. Marli Maria Rezende de Paula Fernández, e pelos servidores Adalberto de Assis, Ana Regina de Carvalho Figueiredo, Antônio Geraldo Duarte, Júlia da Consolação Silva (**servidora mais antiga do TRT no Foro, tendo ingressado em outubro de 1984**), Kátia Vieira Ribeiro e Silva Pereira e Valério Augusto de Miranda Ferreira; pela estagiária Leandra Girlene Passos.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar Corregedoria verificou os seguintes registros:.

I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2008	2009	2010: até dia 04/10/10
Escritas	1.054	1.569	1.207
Verbais	390	286	164
Subtotal	1.444	1.855	1.371
Embargos de terceiro	11	2	3
Por dependência	33	61	44
Ações de execução	5	4	0
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	16	1	0
TOTAL	1.509	1.923	1.418
Média por Vara/dia expediente	5,78	7,75	7,58

No ano de 2008, com 237 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), apurou-se que, do total de 1.509 (um mil



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

quinhentos e nove) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 877 (oitocentos e setenta e sete) foram do rito sumaríssimo e 632 (seiscentos e trinta e dois) foram do procedimento ordinário.

No ano de 2009, com 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), apurou-se que, do total de 1.923 (um mil novecentos e vinte e três) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.147 (um mil cento e quarenta e sete) foram do rito sumaríssimo e 776 (setecentos e setenta e seis) foram do procedimento ordinário.

No ano de 2010, até o dia 04/10/2010, com 176 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), apurou-se que, do total de 1.418 (um mil quatrocentos e dezoito) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 676 (seiscentos e setenta e seis) foram do rito sumaríssimo e 742 (setecentos e quarenta e dois) foram do procedimento ordinário.

b) CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2009	2010 até dia 04/10/10
Cartas Precatórias recebidas	174	195
Média/dia útil:	0,77	1,11

c) As petições são protocolizadas diretamente nas Varas.

d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2009	2010 (até dia 04/10)
Certidões com o recolhimento de emolumentos	111	78
Certidões sem o recolhimento de emolumentos	19	5
Valor arrecadado	R\$ 658,07	R\$ 403,69

II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2009, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.395 (um mil trezentos e noventa e cinco) autos de processos, média de 6,20 (seis vírgula vinte) por dia útil. Não houve pendência do ano de 2008. Atuou em 237 (duzentos e trinta e sete) processos para elaboração de cálculos e pareceres e 1.158 (Um mil cento e cinquenta e oito) processos para atualizações. Foi registrada produção de 100% (cem por cento).

No exercício de 2010, no período de 01/01/2010 a 04/10/2010, o Serviço de Cálculos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Judiciais recebeu 1.475 (um mil quatrocentos e setenta e cinco) autos de processos, média de 8,38 (oito vírgula trinta e oito) por dia útil. Atuou em 186 (cento e oitenta e seis) processos para elaboração de cálculos e pareceres e em 1212 (um mil duzentos e doze) processos para atualizações. Permanecem pendentes, até a data de 05/10/2010, 94 (noventa e quatro) processos, dos quais todos dentro do prazo de 30 dias. Foi registrada produção de 93,64% (noventa e três vírgula sessenta e quatro por cento).

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2009	2010 até dia 04/10
Processos recebidos	1395	1416
Média/dia útil	6,2	8,38
Pendentes/ano anterior	—	59
Processos (*)	1395	1475
Produção	100,00%	93.64%

* Processos nos quais foram elaborados cálculos e/ou emitidos pareceres

a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Auxiliar da Corregedoria, através de informação da Secretária do Foro, que não há, no Setor de Cálculos, autos de processos pendentes para execução de cálculos e atualizações e/ou elaboração de pareceres com mais de 30 dias.

Informou a Sra. Secretária do Foro que a média para execução dos trabalhos em cada processo é de aproximadamente 10 (dez) dias.

III) SETOR DE MANDADOS

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2009	2010 até dia 04/10
Pendentes ano anterior	0	11
Recebidos	985	1128
Distribuídos	985	1128
Devolvidos sem distribuição	0	0
Pendentes de distribuição	0	0
Pendentes de cumprimento (dentro do prazo)	0	19

IV) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

V) PORTARIA: Encontra-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas do Trabalho de Cogonhas a Portaria 01/2004 que determina a exclusão do nome do reclamante em todas as certidões expedidas.

VI) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a necessidade de cumprimento das Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10 do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro de Montes Claros continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

VII) OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria estimou que a Secretaria do Foro de Congonhas mantenha e aprimore, cada vez mais, a muito boa qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro de Congonhas, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Desembargador Auxiliar da Corregedoria, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial desta Diretoria, visando ao atingimento de todas as metas prioritárias propostas pelo CNJ.

X) DOAÇÕES – Foram doados, no ano de 2010, diversos bens inservíveis que se acumulavam nas dependências do Fórum, para a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, CNPJ 19.141.308/0001-85, situada na Praça Presidente Kubtschek, 135 – Centro, em Congonhas/MG, conforme Termo de Doação 10DB005, assinado em 02 de março de 2010.

Para doação de autos findos inutilizados foi realizado termo aditivo ao convênio 02CN009 celebrado entre o TRT/3ª Região e Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material reaproveitável de Belo Horizonte – ASMARE.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro de Congonhas.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 19h00min, do dia 16/09/2010, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Simon Cameron Maroni Safe Silveira** _____, Assessor do Desembargador Auxiliar da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro e pela Sra. Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria, além do Sr. Assessor do Desembargador Auxiliar da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor Luigi Adriano Pereira de Souza.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Emerson José Alves Lage
Desembargador Auxiliar da Corregedoria

José Quintella de Carvalho
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

Marli Maria Rezende de Paula Fernández
Secretário do Foro de Congonhas

Adalberto de Assis

Ana Regina de Carvalho Figueiredo

Antônio Geraldo Duarte

Júlia da Consolação Silva

Kátia Vieira Ribeiro e Silva Pereira

Valério Augusto de Miranda Ferreira